Ministério da Educação Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho Diretor UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2013

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013 e ao estabelecido nos Programas de Auditoria Nºs 16/2013 a 31/2013, são apresentados os resultados dos exames realizados pela Unidade de Auditoria Interna.

I – ESCOPO DO TRABALHO

- Os trabalhos foram realizados na unidade-sede do CEFET/RJ, localizada no Maracanã, no período de junho a agosto/2013, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, com o objetivo de emitir opinião avaliando as ações de Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços e Controles da Gestão.
- Nenhuma restrição foi imposta aos exames, que foi executado na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas.
- 4 Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem não probabilística, sendo que a seleção de assuntos auditados observou os seguintes critérios:

a) PROVIMENTOS

- Verificação da regularidade dos provimentos ocorridos no CEFET/RJ, avaliando 5% dos processos formalizados pertinentes ao período de janeiro a abril de 2013.

b) VACÂNCIAS

- Verificação da regularidade das vacâncias ocorridas no CEFET/RJ, avaliando a formalização de 30% dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2013.

c) LICENÇAS E AFASTAMENTOS

- Verificação da regularidade das licenças e afastamentos ocorridos no CEFET/RJ, avaliando a formalização de 10% dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2013.

d) MOVIMENTAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS/ENTIDADES

- Verificação da regularidade das redistribuições e cessões de servidores ocorridas no CEFET/RJ, avaliando a formalização de 10% dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2013.

e) VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO

- Verificação da regularidade das avaliações de desempenho para fins de progressão funcional dos servidores docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEFET/RJ, avaliando a formalização de 10% dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2013.

f) CONTROLE DE FÉRIAS

- Verificação da regularidade das férias dos servidores do CEFET/RJ, avaliando 20 concessões ocorridas nos meses de março a abril/2013.

g) GRATIFICAÇÕES

- Verificação da regularidade de 5% dos pagamentos de gratificações concedidos a servidores do CEFET/RJ, ocorridos no mês de abril de 2013.

h) ADICIONAIS

- Verificação da regularidade de 10% dos pagamentos de adicionais de periculosidade e insalubridade concedidos a servidores do CEFET/RJ, ocorridos no período de janeiro a abril de 2013.

i) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PECUNIÁRIOS

- Verificação da regularidade de 15 concessões de auxílios transporte pagos a servidores do CEFET/RJ no mês de abril/2013, com valores acima de R\$ 500,00.

j) APOSENTADORIAS

- Verificação da regularidade de 30% dos processos de aposentadorias formalizados no período de janeiro a maio de 2013.

k) PENSÃO

- Verificação da regularidade de 30% dos processos de pensão formalizados no período de janeiro a maio de 2013.

1) AUXILÍOS E LICENÇAS SECURITÁRIOS

Verificação da regularidade de 30% dos processos de auxílios e licenças securitários formalizados no período de janeiro a maio de 2013.

m) BOLSAS E AUXÍLIOS A ESTUDANTES

- Verificação da regularidade da formalização e dos instrumentais de controle, pertinente ao período de janeiro a junho/2013, de 10% das concessões do Programa Auxílio Alimentação (PAA), que é destinado para atender aos estudantes que não dispõe de recursos financeiros suficientes para alimentação.

n) COMPRAS SEM PROCESSO LICITATÓRIO

- Verificação da regularidade de 20% dos processos de despesas executadas nas modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a maio de 2013, avaliando os seguintes elementos:
 - Sobre a totalidade das contratações feitas pelo CEFET/RJ: quantidade de processos de dispensa e inexigibilidade realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, e estrutura de controles da UJ com vista a garantir a regularidade das contratações;
 - Sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.

o) ATUAÇÃO DO TCU

- Verificação de 100% das recomendações e determinações exaradas pelo TCU no período de abril a julho/2013, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

p) ATUAÇÃO DA CGU

- Verificação de 100% das recomendações exaradas pela CGU no período de maio a julho/2013, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

II – RESULTADO DOS EXAMES

AÇÃO: 06 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.01 - MOVIMENTAÇÃO ASSUNTO: 06.01.01 - PROVIMENTOS

06.01.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho programado para ser executado no período de 03/06 a 04/06/2013, com o objetivo de constatar a legalidade dos provimentos ocorridos na Instituição, na modalidade de contratação por tempo determinado, comprovando terem sido as contratações de pessoal, realizadas de acordo com a legislação vigente, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a abril de 2013.

Porém não foi possível aplicar o procedimento de avaliar os processos formalizados pertinentes ao período de janeiro a abril de 2013, em virtude que esses processos de provimentos para contratação de professores temporários e substitutos formalizados nesse período, estavam sendo utilizados pela Divisão de Cadastro, conforme informação prestada pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos através do Memorando Nº 086/2013 de 04/06/2013.

AÇÃO: 06 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.01 - MOVIMENTAÇÃO ASSUNTO: 06.01.02 - VACÂNCIAS 06.01.02.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 05/06 a 06/06/2013, com o objetivo de comprovar a observância, nos processos de desligamento de pessoal, dos preceitos legais vigente, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a abril de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento das vacâncias ocorridas na Instituição, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2013.

Em virtude do reduzido quantitativo foram analisados 100% dos processos do período, que são os de nºs 23063.000137/2013-58, 23063.000408/2013-75, 23063.000220/2013-27, 23063.000136/2013-11 e 23063.000190/2013-59, de exonerações a pedido p/ posse em outro cargo inacumulável. Na análise desse universo não foi constatada irregularidade na formalização, sendo observado o devido acerto financeiro proveniente dessas exonerações.

AÇÃO: 06 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.01 - MOVIMENTAÇÃO

ASSUNTO: 06.01.03 – LICENÇAS E AFASTAMENTOS

06.01.03.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 07/06 a 11/06/2013, com o objetivo de confirmar a legitimidade das licenças e afastamentos ocorridos na Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a abril de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento das licenças e afastamentos ocorridos na Instituição, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2013.

Em virtude do reduzido quantitativo foram a analisados 100% dos processos do período (quadro1). Na análise desse universo não foi constatada irregularidade na formalização, sendo observado o devido acerto financeiro proveniente dessas licenças.

quadro1

Nº	Processo / Servidor Matrícula SIAPE	Natureza da Licença / Do Afastamento
01	23063.003456/2012-34 / 1644754	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Doutorado no País)
02	23063.000098/2013-99 / 1802580	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Doutorado no País)
03	23063.000240/2013-06 / 1631084	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
04	23063.000619/2013-16 / 1314656	Licença para Tratar de Interesses Particulares

AÇÃO: 06 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.01 - MOVIMENTAÇÃO

ASSUNTO: 06.01.04 – MOVIMENTAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS/ENTIDADES

06.01.04.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho programado para ser executado no período de 12/06 a 13/06/2013, com o objetivo de examinar se as cessões e redistribuições de pessoal entre órgãos/entidades foram efetivados de acordo com a legislação pertinente, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a abril de 2013.

Porém não foi possível aplicar o procedimento de se avaliar os processos formalizados pertinentes ao período de janeiro a abril de 2013, em virtude que esses processos relativos à redistribuição dos servidores Josimere Costa Rodrigues, Anacleyde Viana Pereira, Rodrigo Valente Serra e Fernanda Santos Araújo, não haviam sido encaminhados pelo Ministério do Planejamento, conforme informação prestada pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos através do Memorando Nº 086/2013 de 04/06/2013.

AÇÃO: 06 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.02 – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

ASSUNTO: 06.02.01 – VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO

06.02.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 14/06 a 28/06/2013, com o objetivo de comprovar a observância da legislação no pagamento de pessoal quanto à legalidade das progressões funcionais dos servidores da Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a abril de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento das progressões funcionais dos servidores docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEFET/RJ, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2013.

Do universo de 45 progressões concedidas no período em exame, foi selecionada aleatoriamente a amostra de 10% (quadro1). Na verificação dos documentos comprobatórios e as folhas de pagamentos, não foi constatada irregularidade na formalização dos processos e nas remunerações pagas aos servidores.

N°	Processo / Servidor Mat. SIAPE	Progressão Funcional	Acerto Financeiro
1	23063.002273/2012-33 / 1549159	DIII-1 para DIII-2 – (Docente DE c/ Mest.)	FP jan/2103
2	23063.003236/2012-19 / 1181760	DIII-1 para DIII-2 – (Docente DE c/ Esp.)	FP fev/2103

N°	Processo / Servidor Mat. SIAPE	Progressão Funcional	Acerto Financeiro
3	23063.000134/2013-14 / 0390292	DV-1 para DV-2 – (Docente DE c/ Mest.)	FP mai/2103
4	23063.003434/2012-74 / 1644706	DIII-3 para DIII-4 – (Docente DE c/ Dout.)	FP mar/2103
5	23063.002160/2012-04 / 1301258	DIII-3 para DIII-4 – (Docente DE c/ Mest.)	FP mai/2103

AÇÃO: 06 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.02 – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

ASSUNTO: 06.02.02 – CONTROLE DE FÉRIAS

06.02.02.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 01/07 a 02/07/2013, com o objetivo de identificar o cumprimento das determinações legais na concessão e pagamento de férias aos servidores da Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de março a abril de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento das férias dos servidores do CEFET/RJ, avaliando as concessões ocorridas nos meses de março a abril/2013 e os pagamentos efetuados.

Foi selecionada aleatoriamente a amostra de 20 servidores (quadro1), com período de férias ocorridas nos meses de março e abril de 2103. Na verificação dos documentos comprobatórios e as folhas de pagamentos dos meses de fevereiro e março de 2013, não foi constatada irregularidade nas concessões de férias e nas remunerações pagas aos servidores.

Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Lotação	Período Férias
1	1852960	UnED ANGRA DOS REIS	02/04/2013 - 11/04/2013
2	1852456	UnED ANGRA DOS REIS	24/04/2013 - 03/05/2013
3	1852353	UnED ANGRA DOS REIS	02/04/2013 - 11/04/2013
4	152382	UnED VALENÇA	04/03/2013 - 28/03/2013
5	1916388	UnED VALENÇA	18/03/2013 - 27/03/2013
6	1710841	UnED Petrópolis	18/03/2013 - 01/04/2013
7	1710838	UnED Petrópolis	04/03/2013 - 28/03/2013
8	1696669	UnED NOVA IGUAÇU	08/04/2013 - 07/05/2013
9	1853002	UnED NOVA IGUAÇU	08/04/2013 - 07/05/2013
10	439074	UnED MARIA DA GRAÇA	04/03/2013 - 02/04/2013
11	1750708	UnED MARIA DA GRAÇA	01/04/2013 - 30/04/2013
12	390553	UnED ITAGUAI	14/03/2013 - 28/03/2013
13	1852426	UnED ITAGUAI	01/04/2013 - 30/04/2013
14	1852523	DIGES/DTINF	04/03/2013 - 02/04/2013
15	1644743	DIGES/DTINF	13/03/2013 - 27/03/2013
16	748463	DIREN - GABIN	01/04/2013 - 30/04/2013
17	0051173	DIREN - DIPED	04/03/2013 - 02/04/2013

Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Lotação	Período Férias
18	1630798	DIREN - BIBCE	04/03/2013 - 13/03/2013
19	1852483	DIREX - DIEMP	01/04/2013 - 15/04/2013
20	1295429	DIRAP – DEIES - DISEP	01/04/2013 - 30/04/2013

AÇÃO: 06 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.02 – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

ASSUNTO: 06.02.03 – GRATIFICAÇÃO

06.02.03.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 03/07 a 05/07/2013, com o objetivo de verificar se a gratificação paga a substituto, pelo exercício do cargo/função de direção/chefia, aconteceu apenas nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular, e na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo definidos como critério relevante de amostra, pagamentos de maiores volumes de recursos / mês de abril de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento das gratificações pagas a substituto, pelo exercício do cargo/função de direção/chefia, de maiores volumes de recursos, apropriadas no mês de abril de 2013.

Do universo de 16 pagamentos ocorridos no mês de abril de 2013, foi selecionado 4 com maior materialidade para a amostra (quadro1). Na conciliação dos documentos comprobatórios e folhas de pagamentos, não foi constatada irregularidade nas remunerações pagas a esses servidores.

quadro1

Nº	Servidor Matrícula	Valor	Lotação	Documentação de
	SIAPE	(FP Abril/2013)		Designação
1	1717582	1.960,85	Div Adm Acadêmica - Maria da	Portaria nº 736 de
			Graca	03/10/2012
2	1461129	948,18	Div Orcamentária e Financeira	Portaria nº 693 de
				25/08/2010
3	1710597	4.017,16	Gerência Administrativa - Nova	Portaria nº 968 de
			Friburgo	15/10/2010
4	1449239	1.369,05	Dep de Planejamento e	Portaria nº 284 de
			Finanças	06/03/2013

AÇÃO: 06 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.02 – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

ASSUNTO: 06.02.04 – ADICIONAIS

06.02.04.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 08/07 a 10/07/2013, com o objetivo de identificar o cumprimento das determinações legais no pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a abril de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento das concessões e pagamentos dos adicionais de periculosidade e insalubridade ocorridos no período de janeiro a abril de 2013.

Os adicionais de insalubridade e periculosidade estão sendo pagos a 26 servidores (quadro1), que exercem suas atividades em condições consideradas insalubres, de riscos ou de caráter penoso, e tem por base o laudo técnico expedido por autoridade competente. Foram

concedidos à vista de portaria de localização do servidor no local periciado ou portaria de designação para executar atividade já objeto de perícia.

				quadro1
Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Tipo de Adicional	Valor R\$ FP Abril/2013	Laudo Técnico / Portaria de Concessão
1	6390222	Insalubridade	536,04	Laudo Técnico Insalubridade nº 01/2005 / Portaria 162 de 23/05/2005
2	0625827	Insalubridade	603,60	Laudo Téc. Insalubridade nº 01/2005 / Portaria 162 de 23/05/2005
3	0439086	Insalubridade	262,99	Laudo Téc. Insalubridade nº 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
4	0387132	Insalubridade	611,16	Laudo Téc. Insalubridade nº 01/2005 / Portaria 162 de 23/05/2005
5	0391045	Insalubridade	292,43	Laudo Téc. Insalubridade nº 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
6	0051219	Insalubridade	262,99	Laudo Téc. Insalubridade nº 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
7	0390963	Insalubridade	262,99	Laudo Téc. Insalubridade nº 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
8	0446738	Insalubridade	573,90	Laudo Téc. Insalubridade nº 01/2005 / Portaria 162 de 23/05/2005
9	0439119	Insalubridade	262,99	Laudo Téc. Insalubridade nº 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
10	0390514	Insalubridade	361,56	Laudo Téc. Insalubridade nº 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
11	0390664	Insalubridade	361,56	Laudo Téc. Insalubridade nº 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
12	0051100	Insalubridade	220,37	Laudo Téc. Insalubridade nº 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
13	1295429	Insalubridade	325,17	Laudo Téc. Insalubridade nº 01/2005 / Portaria 643 de 28/07/2011
14	0390681	Insalubridade	349,00	Laudo Téc. Insalubridade nº 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
15	0391223	Periculosidade	244,71	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
16	1182858	Periculosidade	222,40	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
17	0390642	Periculosidade	563,54	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005

Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Tipo de Adicional	Valor R\$ FP Abril/2013	Laudo Técnico / Portaria de Concessão
18	6390235	Periculosidade	583,48	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
19	1195223	Periculosidade	245,08	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
20	1282071	Periculosidade	683,48	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
21	1182870	Periculosidade	245,08	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
22	1181031	Periculosidade	583,48	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
23	6390349	Periculosidade	251,62	Laudo Téc. Periculosidade nº 04/2005 / Portaria 165 de 23/05/2005
24	1187954	Periculosidade	562,52	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
25	1362836	Periculosidade	563,54	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 397 de 13/10/2005
26	0391224	Periculosidade	583,48	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005

Na conciliação dos documentos comprobatórios e folha de pagamentos do mês de abril/2013, não foi constatada irregularidade nas remunerações pagas a esses servidores. Porém, como os laudos técnicos de avaliação para concessões desses adicionais são do exercício de 2005, e em virtude das alterações da organização do trabalho e dos riscos presentes nos ambientes da Instituição, que talvez possam ter ocorrido nesses últimos anos, foi emitido a Solicitação de Auditoria nº. 06/2013/02, de 13/06/2013, e o Diretor de Administração e Planejamento apresentou o seguinte esclarecimento:

Memorando nº 019/2013/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ, de 01/07/2013:

Tendo em vista a solicitação de Auditoria de nº 06/2013/02 de 13/06/2013, que trata da Gestão de Recursos Humanos, previstos no PAINT/2013, segue abaixo as informações referentes ao item: "apresentar esclarecimentos das providências visando uma nova avaliação pericial de insalubridade e periculosidade ministrada por autoridade competente".

- 1. Em resposta ao Ofício nº 31/2010 deste Centro ao TEM/Superintendência do RJ/SEGUR, onde foi solicitada PERÍCIA TÉCNICA relativa aos laudos de insalubridade e periculosidade, obtivemos resposta da impossibilidade daquele Órgão no atendimento pela não disposição de Peritos (cópia anexa).
- 2. Cabe ressaltar que o assunto permaneceu não pacificado no período em questão e que somente no primeiro semestre de 2013 foram produzidos diversos normativos ao tema em tela (em anexo).
- 3. Com a edição da O.N. nº 06, de 18 de março de 2013, da SEGEP/MPOG ficou definido que a perícia deve ser efetuada por **servidor da área de saúde e segurança do trabalho** (Art. 7°, §2° e Art.10, §inciso I) e que este Centro não apresenta em seus quadros servidor efetivo.
- 4. Considerando que este Centro Federal não dispõe de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança

- do trabalho, a DIRAP aguarda novas orientações e procedimentos para restabelecer novo posicionamento através de Perícia atual, e, desta forma apresentar e classificar os ambientes insalubres ou não, assim como, a atualização dos servidores lotados nos setores.
- 5. Numa tentativa de se resolver o problema, solicitamos a DIREG uma consulta aos servidores do quadro docente para verificar se porventura existe alguém que apresente as certificações e registros necessários para a perícia.

AÇÃO: 06 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUBAÇÃO: 06.02 – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS ASSUNTO: 06.02.05 – BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS E PECUNIÁRIOS 06.02.05.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 11/07 a 16/07/2013, com o objetivo de comprovar a legalidade do pagamento do auxílio-transporte, verificando a atualização das informações prestadas pelos servidores, para uso fruto do benefício, sendo definido como critério relevante de amostra, auxílio-transporte com valores acima de R\$ 500,00 pagos no mês de abril2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos pagamentos de auxíliotransporte, com valores acima de R\$ 500,00, pertinentes ao mês de abril/2013.

Foi selecionada aleatoriamente a amostra de 15 servidores (quadro1). Na conciliação dos valores apropriados na folha de pagamentos de abril/2012, com os requerimentos para concessão de auxílio-transporte, foi observada a divergência de desatualização de informações das seguintes concessões de auxílio-transporte:

- O requerimento para concessão de auxílio-transporte do servidor Matrícula SIAPE nº 511536, tem data de assinatura de 18/12/2012, enquanto que o comprovante de residência apresentado é de 13/12/2011; e
- O requerimento para concessão de auxílio-transporte do servidor Matrícula SIAPE nº 390250, tem data de assinatura de 16/09/2011, enquanto que o comprovante de residência apresentado é de 18/03/2011.

N°	Servidor Matrícula SIAPE	Valor Auxílio-Transporte Recebido FP Abril 2013 (R\$)
1	1082958	804,52
2	1853056	896,91
3	511536	918,91
4	1804881	888,38
5	0390250	781,66
6	1852462	981,03
7	1375107	883,98
8	1852393	907,17

Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Valor Auxílio-Transporte Recebido FP Abril 2013 (R\$)
9	1714234	710,78
10	1644809	730,14
11	1682269	809,34
12	1498004	602,54
13	1564723	1.221,01
14	1846022	954,38
15	1644764	1.246,73

06.02.05.02 – MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 06/2013/06, de 27/06/2013, o Chefe do Departamento de Recursos Humanos apresentou o seguinte esclarecimento:

Memorando nº 34/2013, de 02/07/2013:

Atendendo a SA nº 06/2013/06 de 27/06/2013, dessa UAUDI, informamos que operacionalizar o recadastramento requer uma equipe para analisar formulários, comprovantes, atestados e lançamentos no SIAPE, além disso existe o desgaste da relação com o próprio servidor, que muitas vezes não entende algumas solicitações que exigem periodicidade e continuidade, criando alguma resistência ao processo, tornando-o lento e penoso. Como a Divisão de Pagamento é atualmente a responsável pelo controle e operacionalização do benefício de auxílio transporte e a mesma responde por várias outras demandas, estamos pretendendo realizar o recadastramento nos meses de agosto e setembro/2013 cumprindo assim o previsto na Orientação normativa nº 4 SRH/MPOG de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

Quanto ao item 02 acreditamos que seja consequência do exposto acima, pois na época da realização do recadastramento a DIPAG é sobrecarregada e por consequência a verificação da documentação exigida fica prejudicada, podendo acarretar algumas falhas.

Convocamos imediatamente os envolvidos para que enviem comprovantes de residência atualizados e regularizar prontamente sua situação.

06.02.05.03 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Diante da manifestação apresentada, o fato é registrado como informação, em consideração a providência adotada pelo gestor visando regularizar a referida divergência levantada, e também em virtude que a Divisão de Pagamento já está tomando medidas para a realização no presente exercício, de recadastramento dos beneficiários da indenização do auxílio-transporte.

AÇÃO: 06 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.03 – SEGURIDADE SOCIAL ASSUNTO: 06.03.01 – APOSENTADORIAS

06.03.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 17/07 a 22/07/2013, com o objetivo de comprovar a legalidade dos processos de concessão de aposentadorias na Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a maio de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos processos de aposentadorias formalizados no período de janeiro a maio de 2013.

Em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos do período em exame (quadro1). Na verificação da documentação comprobatória e folhas de pagamentos não foi constatada irregularidade na formalização desses processos.

quadro1

Nº	Processo / Servidor Matrícula SIAPE	Natureza da Concessão
1	23063.003517/2012-63 / 391163	Voluntária com Proventos integrais
2	23063.003543/2012-91 / 1181768	Voluntária com Proventos integrais
3	23063.000021/2013-19 / 0750128	Voluntária com Proventos integrais
4	23063.000028/2013-31 / 748780	Voluntária com Proventos integrais
5	23063.000059/2013-91 / 0390909	Voluntária com Proventos integrais
6	23063.000194/2013-37 / 0391153	Voluntária com Proventos integrais
7	23063.000204/2013-34 / 439287	Voluntária com Proventos integrais
8	23063.000314/2013-04 / 0439044	Voluntária com Proventos integrais
9	23063.000587/2013-41 / 0051111	Voluntária com Proventos integrais
10	23063.000605/2013-94 / 0749275	Voluntária com Proventos integrais

AÇÃO: 06 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.03 – SEGURIDADE SOCIAL

ASSUNTO: 06.03.02 – PENSÃO 06.03.02.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 23/07 a 26/07/2013, com o objetivo de confirmar a legalidade dos processos de concessão de pensões na Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a maio de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos processos de pensão formalizados no período de janeiro a maio de 2013.

Em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos do período em exame (quadro1). Na verificação da documentação comprobatória e folhas de pagamentos não foi constatada irregularidade na formalização desses processos.

quadro1

Nº	Processo / Servidor Matrícula SIAPE	Natureza da Concessão
1	23063.003223/2012-31 / 391139	Pensão Vitalícia
2	23063.003515/2012-74 / 1250476	Pensão Temporária
3	23063.000037/2013-21 / 390232	Pensão Vitalícia
4	23063.000346/2013-00 / 390320	Pensão Vitalícia
5	23063.000631/2013-12 / 390761	Pensão Vitalícia

AÇÃO: 06 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUBAÇÃO: 06.03 – SEGURIDADE SOCIAL

ASSUNTO: 06.03.03 – AUXÍLIOS E LICENÇAS SECURITÁRIOS 06.03.03.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 29/07 a 31/07/2013, com o objetivo de confirmar a legalidade na concessão de benefícios securitários na Instituição, classificados como auxílios e licenças, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a maio de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos processos de auxílios e licenças securitários formalizados no período de janeiro a maio de 2013.

No período em exame foi formalizado o processo nº 23063.003598/2012-00, que trata de licença à gestante, auxílio natalidade e auxílio pré-escolar, pleiteado pela servidora matrícula SIAPE nº 1710548. Na verificação da documentação comprobatória e folha de pagamentos, não foi constatada irregularidade na formalização desse processo.

AÇÃO: 06 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.01 – MOVIMENTAÇÃO

ASSUNTO: 06.01.05 – BOLSAS E AUXÍLIOS A ESTUDANTES

06.01.05.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 01/08 a 07/08/2013, com o objetivo de certificar se as concessões de bolsas e auxílios a estudantes da Instituição foram efetivadas de acordo com as cláusulas e os procedimentos para a seleção, sendo definidos como critério relevante de amostra, os auxílios concedidos no período de janeiro a junho/2013, aos alunos da Educação Superior.

Como procedimento, foi realizado levantamento da documentação do Programa Auxílio Alimentação (PAA), pertinente ao período de janeiro a junho/2013, concedidos aos alunos da Educação Superior, avaliando a regularidade da formalização, dos instrumentais de controle e pagamentos efetuados.

Do universo de 124 auxílios alimentação conforme registros pagos no mês de abril/2013, foi selecionada aleatoriamente a amostra de 12 concessões (quadro1).

quadro1

N^{o}	CPF Aluno Bolsista (PAA) –	Unidade	Valor Mensal	Valor Total Recebido
	Educação Superior		da Bolsa	FP abril a junho/2013
1	144.691.317-17	Maracanã	R\$ 300,00	R\$ 900,00
2	143.018.327-69	Maracanã	R\$ 300,00	R\$ 900,00
3	125.203.357-50	Maracanã	R\$ 300,00	R\$ 900,00
4	147.934.487-71	Nova Iguaçu	R\$ 300,00	R\$ 900,00
5	149.703.387-01	Nova Iguaçu	R\$ 300,00	R\$ 900,00
6	115.865.097-30	Petrópolis	R\$ 300,00	R\$ 900,00
7	075.991.907-08	Petrópolis	R\$ 300,00	R\$ 900,00
8	117.737.517-60	Petrópolis	R\$ 300,00	R\$ 900,00
9	127.980.847-09	Nova Friburgo	R\$ 300,00	R\$ 900,00
10	147.756.237-02	Nova Friburgo	R\$ 300,00	R\$ 900,00
11	140.344.327-05	Nova Friburgo	R\$ 300,00	R\$ 900,00
12	112.704.167-31	Itaguaí	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Fonte: DIREX e SIAFI

Na análise da documentação comprobatória, ficou configurado que os processos de auxílios alimentação, os instrumentais de controle e os pagamentos efetuados, atendem ao que se estabelece no Edital nº 002/2013/DIREX de 07/01/2013.

AÇÃO: 07 – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS SUBAÇÃO: 07.03 – GERENCIAMENTO DE ESTOQUE ASSUNTO: 07.03.01 – COMPRAS SEM PROCESSOS LICITATÓRIOS 07.03.01.01 – INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 08/08 a 26/08/2013, com o objetivo de identificar a ocorrência de aquisições de materiais, sem processo licitatório, examinando suas motivações e justificativas, sendo definidas como critério relevante de amostra, as aquisições realizadas com maiores volumes de recursos no período de janeiro a maio/2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos processos de despesas executadas nas modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a maio de 2013, avaliando os seguintes elementos:

- a) sobre a totalidade das contratações feitas pelo CEFET/RJ: quantidade de processos de dispensa e inexigibilidade realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, e estrutura de controles da UJ com vista a garantir a regularidade das contratações;
- b) sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.

Representação da quantidade de processos de despesas sem licitação realizada pela UJ no período em exame, e montantes contratados (quadro1).

quadro1

Tipo	Período de janeiro a maio/2013	
	Quantidade de Processos	Valor Contratado (R\$)
Dispensa de Licitação	59	123.845,06
Inexigibilidade de Licitação	6	335.665,00
Total	65	459.510,06

Fonte: SIASG e SIAFI2013

Do universo desses processos foram selecionados para a amostra os hierarquizados por critério de materialidade (quadro2), conforme definido no escopo do trabalho.

N^{o}	Processo /	Tipo /	Objeto	Nota de Empenho /
	CNPJ do Contratado	Enquadramento		Valor Contratado
01	23063.000113/2013-07 / 04.901.025/001-17	Dispensa nº 05/2013 / Art. 24º In.II – Lei 8666/93	Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável do CEFET/RJ	- Empenho n° 2013NE800046 de 19Fev13 – NDD 33903951 – R\$ 6.580,00

Nº	Processo /	Tipo /	Objeto	Nota de Empenho /
	CNPJ do Contratado	Enquadramento		Valor Contratado
02	23063.000450/2013-96 / 35.963.479/0001-46	Dispensa nº 16/2013 / Art. 24º In.II – Lei 8666/93	Inscrição de servidores no curso SCDP: "Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal" a se realizar no período de 20 a 23/03/2013	- Empenho n° 2013NE800090 de 15Mar13 - NDD 33903948 - R\$ 4.700,00
03	23063.000655/2013-71 / 02.312.278/0001-20	Dispensa n° 33/2013 / Art. 24° In.II – Lei 8666/93	Serviço de manutenção de veículos (placa KVT-1068, KVH-7645, LPT-7119, LSB-0831 e LCZ-0844)	- Empenho n° 2013NE800206 de 19Abr13 - NDD 33903919 - R\$ 6.303,82
04	23063.000784/2013-60 / 00.714.403/0001-00	Dispensa n° 34/2013 / Art. 24° In.II – Lei 8666/93	Inscrição de servidores no curso de Contratação de Soluções e Serviços de TI de acordo com a IN 04/2012 e a Jurisprudência do TCU.	- Empenho n° 2013NE800214 de 24Abr13 - NDD 33903948 - R\$ 5.180,00
05	23063.000826/2013-62 / 04.167.713/0001-03	Cotação Eletrônica nº 44/2013 / Art. 24º In.II – Lei 8666/93	Material de Espuma de PVC 9 (Competição SAE AeroDesign/2013)	- Empenho n° 2013NE800268 de 17Mai13 – NDD 33903014 – R\$ 6.053,11
06	23063.000824/2013-73 / 04.167.713/0001-03	Cotação Eletrônica nº 46/2013 / Art. 24º In.II – Lei 8666/93	Material de Aerodesign (Competição SAE AeroDesign/2013)	- Empenho n° 2013NE800270 de 17Mai13 – NDD 33903014 – R\$ 4.677,65
07	23063.0001138/2013-10 / 35.963.479/0001-46	Dispensa nº 67/2013 / Art. 24º In.II – Lei 8666/93	Inscrição de servidores no curso Prático de Pregão Presencial e Eletrônico, no Sistema Comprasnet, incluindo o Sistema de Registro de Preços.	- Empenho n° 2013NE800288 de 27Mai13 - NDD 33903965 - R\$ 4.700,00

Nº	Processo /	Tipo /	Objeto	Nota de Empenho /
	CNPJ do Contratado	Enquadramento		Valor Contratado
08	23063.000881/2003-52 / 15.565.106/0001-00 / 17.399.708/0001-60 / 08.140.514/0001-54 / 13.457.058/0001-00 / 06.201.994/0001-90	Cotação Eletrônica nº 47/2013 / Art. 24º In.II – Lei 8666/93	Material de Informática Descrição: Item1 - Switch Item2 - Máquina Etiquetadora Item3 - Estante Rack Item4 - Switch Item5 - Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica	Item1- Empenho n° 2013NE800307 de 05Jun13 - NDD 44905235 - R\$ 840,00 Item2 - Empenho n° 2013NE800302 de 05Jun13 - NDD 44905235 - R\$ 799,98 Item3- Empenho n° 2013NE800303 de 05Jun13 - NDD 44905235 - R\$ 1.284,96 Item4 - Empenho n° 2013NE800308 de 05Jun13 - NDD 44905235 - R\$ 915,00 Item5 - Empenho n° 2013NE800304 de 05Jun13 - NDD 44905235 - R\$ 915,00 Item5 - Empenho n° 2013NE800304 de 05Jun13 - NDD 44905235 - R\$ 599,28
09	23063.001158/2013-91 / 35.963.479/0001-46	Dispensa n° 73/2013 / Art. 24° In.II – Lei 8666/93	Inscrição de servidores no curso Previdência dos Servidores Públicos: Previdência Complementar	- Empenho n° 2013NE800291 de 28Mai13 – NDD 33903948 – R\$ 4.360,00
10	23063.001110/2013-82 / 02.903.394/0001-13	Dispensa nº 72/2013 / Art. 24º In.II – Lei 8666/93	Aquisição de toner	- Empenho n° 2013NE800297 de 29Mai13 – NDD 33903017 – R\$ 7.960,00
11	23063.000010/2013-39 / 54.102.785/0001-32	Inexigibilidade n° 03/2013 / Art. 25° In.II - Lei 8666/93 (Publicado no DOU 11/03/2013 s.3 p.21)	Assinatura de periódico oficiais – BDA e BLC	- Empenho n° 2013NE800078 de 12Mar13 – NDD 33903901 – R\$ 15.900,00

Nº	Processo /	Tipo /	Objeto	Nota de Empenho /
	CNPJ do Contratado	Enquadramento		Valor Contratado
12	23063.000374/2013-19 / 10.498.974/0001-09	Inexigibilidade n° 04/2013 / Art. 25° In.II – Lei 8666/93 (Publicado no DOU 13/03/2013 s.3 p.26)	Inscrição de servidores no 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a se realizar no período de 18 a 21 de março de 2013, em Foz do Iguaçu/PR	- Empenho n° 2013NE800091 de 12Mar13 - NDD 33903948 - R\$ 8.883,00 - Empenho n° 2013NE800092 de 12Mar13 - NDD 33903948 - R\$ 5.922,00
13	23063.000634/2013-56 / 04.257.307/0001-23	Inexigibilidade n° 06/2013 / / Art. 25° In.II – Lei 8666/93 (Publicado no DOU 18/04/2013 s.3 p.28)	Renovação da Assinatura do Software Datalegis Gestão	- Empenho n° 2013NE800198 de 18Abr13 – NDD 33903901 – R\$ 4.960,00

Na amostra foram constatadas as seguintes situações (quadro3).

quadro3

Item	Processo / Especificação	Resultado da Análise
1	23063.001138/2013-10 Dispensa n° 65/2013 2013NE800288 ND: 33903965 Valor: R\$ 4.700,00	- Foi observada no processo (Item1), a classificação errônea do detalhamento da despesa no subelemento 65, já que objeto não se trata de despesa com serviço de apoio ao ensino.
2	23063.000826/2013-62 Cotação Eletrônica nº 44/2013 2013NE800268 ND: 33903014 Valor R\$ 6.053,11	- Foi observado nos processos (Itens 2 e 3), o fracionamento de dispensas sob o argumento do Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666/93, cujos valores agrupados por natureza da despesa detalhada (33903014) extrapolam o limite de dispensa por valor estabelecido, totalizando o somatório de R\$ 10.730,76.
3	23063.000824/2013-73 Cotação Eletrônica nº 46/2013 2013NE800270 ND: 33903014 Valor: R\$ 4.677,65	

07.03.01.02 – MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:

Instado por meio da Solicitação de Auditoria nº 07/2013/02, de 16/08/2013, o Chefe do Departamento de Administração apresentou o seguinte esclarecimento:

Memo nº 293/2013 – DEPAD de 21/08/2013:

Em atendimento a solicitação de V.Sa., encaminhamos resposta da nota de auditoria n^{o} 07/2013/02.

Item	Processo	Análise da Auditoria Interna	Justificativa
1	23063.001138/2013-10 Dispensa nº 65/2013 2013NE800288 ND: 33903965 Valor: R\$ 4.700,00	(Item1), a classificação errônea do detalhamento da despesa no subelemento 65, já que objeto não se trata de despesa com	O item havia sido especificado no subitem 48, conforme fls 16, porém ocorreu um equívoco do operador no momento da indicação do subitem para emissão da nota de empenho.
2	23063.000826/2013-62 Cotação Eletrônica nº 44/2013 2013NE800268 ND: 33903014 Valor R\$ 6.053,11	(Itens 2 e 3), o fracionamento de dispensas sob o argumento do Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666/93, cujos valores agrupados por natureza da despesa detalhada (33903014) extrapolam o limite de dispensa por valor estabelecido,	fracionamento de despesa em nossas Dispensas de Licitações.
3	23063.000824/2013-73 Cotação Eletrônica nº 46/2013 2013NE800270 ND: 33903014 Valor: R\$ 4.677,65	totalizando o somatório de R\$ 10.730,76.	

07.03.01.03 - ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Diante da manifestação apresentada, as situações são registradas como informação, em virtude das justificativas para as falhas apresentadas no controle interno do setor. Levando-se em consideração que o fracionamento verificado nessa amostra, pelo que consta nos autos dos processos, foi para atender em tempo hábil a participação de alunos da UJ na Competição SAE AeroDesign/2013, o que não seria possível através de um processo licitatório, devido a proximidade da realização do evento, e também o fato que não houve ocorrência significativa de fracionamentos de dispensas sob o argumento do inciso II da Lei 8.666/93, quando aglutinadas por natureza da despesa detalhada ou por fornecedor.

AÇÃO: 01 - CONTROLES DA GESTÃO SUBAÇÃO: 01.01 - CONTROLES EXTERNOS ASSUNTO: 01.01.01 - ATUAÇÃO DO TCU 01.01.01.01 - INFORMAÇÃO:

O turk all a fair and

O trabalho foi executado no período de 27/08 a 28/08/2013, com o objetivo de verificar os objetos apontados através de diligências que geraram determinações ou recomendações, e acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela Instituição para sua regularização, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de abril a julho/2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento se houve ao CEFET/RJ, recomendações e determinações exaradas pela TCU no período de abril a julho/2013, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

Foi efetuada consulta ao Portal do Tribunal de Contas da União – TCU, e observado na pesquisa que não houve decisões pertinentes ao período em exame.

AÇÃO: 01 - CONTROLES DA GESTÃO SUBAÇÃO: 01.01 - CONTROLES EXTERNOS

ASSUNTO: 01.01.02 - ATUAÇÃO DA CGU 01.01.02.01 – INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 29/08 a 30/08/2013, com o objetivo de verificar os objetos apontados através de diligências que geraram recomendações, e acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela Instituição para sua regularização, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de maio a julho/2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento se houve ao CEFET/RJ, recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União - CGU no período de maio a julho/2013, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

Foi realizada pela CGU, através da Nota de Técnica Nº 384/2013/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ, de 14/02/2013, a revisão do Plano de Providência Permanente do CEFET/RJ, abordando o tratamento de recomendações registradas em Relatórios e Notas de Auditoria relacionadas às Ordens de Serviço nºs 1257752, 254318, 201001191, 201203358 e 201211222, apresentando o posicionamento quanto ao atendimento das seguintes recomendações que foram objeto de análise:

- (1) Identificação do Documento: OS: 1257752 Nº Constatação:001
- Descrição da Recomendação: 001 Que o CEFET/RJ adote as medidas necessárias no sentido de eliminar as infiltrações existentes no campus de Nova Iguaçu e a deficiência de sua rede elétrica, bem como adequar o seu auditório para que o mesmo passe a funcionar.
- (2) Identificação do Documento: OS: 254318 Nº Constatação:002
- Descrição da Recomendação: 001 Investir em treinamento para os servidores da Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ.
- Descrição da Recomendação: 002 Implantar na UAUDI a prática de documentar tanto as etapas de planejamento das auditorias a serem realizadas, incluindo a elaboração do programa de auditoria, quanto os achados de auditoria.
- Descrição da Recomendação: 003 Quando da seleção de amostras, utilizar critérios objetivos, informar a representatividade da seleção e sempre considerar/informar a materialidade, criticidade e relevância dos processos/itens selecionados.
- (3) Identificação do Documento: OS: 201001191 Nº Constatação:001
- Descrição da Recomendação: 002 Finalizar os processos de apuração nº 23063.001144/2010-24, 23063.001142/2010-35, 23063.001084/2010-40 e 23063.001095/2010-20, a fim de regularizar a situação dos servidores de matrículas 1544799, 1549146, 1445811 e 1581372, respectivamente.
- (4) Identificação do Documento: OS: 201203358 Nº Constatação:008
- Descrição da Recomendação: 001 Providenciar o cancelamento dos empenhos nº 2010NE900749 e 2011NE800036 tendo em vista a existência de saldo suficiente para a cobertura contratual no empenho nº 2010NE900327 emitido no valor global do contrato nº 44/2010.
- Descrição da Recomendação: 002 Instituir em suas rotinas de controle, procedimentos voltados para a avaliação, ao final do exercício, dos empenhos emitidos durante o ano que devem ser inscritos em restos a pagar não processados e aqueles que devem ser anulados.
- (5) Identificação do Documento: OS: 201203358 Nº Constatação:025
- Descrição da Recomendação: 001 Dar continuidade nos procedimentos de avaliação do imóvel com RIP de utilização nº 5869000015003.
- (6) Identificação do Documento: OS: 201203358 Nº Constatação:009
- Descrição da Recomendação: 001 Adotar medidas voltadas para a constituição da Comissão para Coleta Seletiva Solidária, em atendimento ao art. 5° do decreto nº 5.940/2006.
- (7) Identificação do Documento: OS: 201211222 Nº Constatação:002

- Descrição da Recomendação: 001 Incluir no PAINT/2013 os temas sobre avaliação da situação das transferências e da gestão do patrimônio imobiliário com o escopo definido no anexo do Ofício nº 32595/DSEDU I/DS/SFC/CGU/PR, de 31/10/2012 em função acordado entre a Secretaria Federal de Controle e o Presidente do FONAI-MEC.
- Descrição da Recomendação: 002 Quando da inclusão da ação relativa a gestão do patrimônio imobiliário, também prever em seu escopo, a verificação das condições físicas do campus em Nova Iguaçu, considerando a recomendação expedida pela CGU no RDE nº 00190.022198/2010-72, visando verificar a adoção de medidas no sentido de eliminar as infiltrações existentes, a deficiência de sua rede elétrica, bem como adequar o seu auditório para que o mesmo passe a funcionar.
- Descrição da Recomendação: 003 Adaptar o escopo das ações previstas no PAINT relativas à avaliação, por amostragem, dos processos licitatórios e da gestão do uso dos cartões de pagamento ao definido no anexo ao Ofício nº 32595/DESUD I/DS/SFC/CGU/PR, de 31/10/2012, em função acordado entre a Secretaria Federal de Controle e o Presidente do FONAI-MEC.

01.01.02.02 – PROVIDÊNCIAS DO GESTOR:

Por meio do Ofício Nº 649/2013/GABIN/DIRAP/DIREG/CEFET-RJ, de 31/07/2013, foi encaminhado a Controladoria Regional da União/RJ, o anexo a seguir, com as providências tomadas em relação à Nota Técnica nº 384/2013/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ, de 14/02/2013.

Anexo 1

OS	Constatação	Recomendação
1257752	1	1

Segue abaixo o desmembramento dos itens:

- Item 1: "banheiro sem vaso sanitário"
 - a. Situação em 13/10/2011: Demanda já atendida.
- Item 2: "teto com infiltrações"
 - a. Situação em 13/10/2011: com infiltrações.
 - b. Situação em 13/05/2013: Os serviços visando à eliminação das infiltrações existentes na UNEDNI já foram licitados e estão sendo executados, conforme objeto do Contrato nº 41/2013 entre o CEFET/RJ e a Empresa BRIPTER Const. Ltda.
- Item 3: "auditório interditado para obras"
 - a. Situação em 13/10/2011: Demanda já atendida.
 - b. Situação em 13/05/2013: Apesar de já ser considerada atendida, este Centro providenciou outro serviço de adequação do auditório da UNEDNI, que está sendo realizado, objeto do contrato 125/2012, entre o CEFET/RJ e a Empresa Construtora RJS Ltda.
- Item 4; "campo interditado porque alambrado ameaça cair"
 - a. Situação em 13/10/2011: Demanda já atendida.
- Item 5: "pombos já deixaram aluno doente"
 - a. Situação em 13/10/2011: Demanda já atendida.
- Item 6: "rede elétrica não suporta muitos aparelhos de ar ligados"
 - a. Situação em 13/10/2011: Aguardando liberação financeira da SETEC/MEC para empenho do processo.
 - b. Situação em 13/05/2013: Os serviços de reestruturação da rede elétrica da UNEDNI foram realizados por empresas contratadas pelo CEFET/RJ, objeto dos contratos nº 114/2011 e 120/2012.
- Item 7: "banheiro interditado para conserto"
 - a. Situação em 13/10/2011: Aguardando projeto básico.

b. Situação em 13/05/2013: o projeto básico já foi feito e licitado através da TP 12/2012. Foi emitida a nota de empenho 2012NE801058, o contrato já foi assinado e a empresa já iniciou a reforma.

OS	Constatação	Recomendação
254318	2	1

A Secretaria Federal de Controle considera a demanda atendida, conforme indicado na Nota Técnica nº 384/2013/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ.

OS	Constatação	Recomendação
254318	2	2

A partir do exercício de 2011, foi implantado na Unidade de Auditoria Interna o processo de auditoria, que se divide em três fases: planejamento, execução e monitoramento.

A fase do planejamento é a função administrativa que determina, antecipadamente, quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los. Nessa fase se especificam o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos para garantir que sejam contempladas as atividades, processos, sistemas e controles mais importantes.

Os documentos que fazem parte do planejamento das atividades são o Plano Anual de atividade – PAINT e o Programa de Auditoria – PA, que estão pautados na Matriz de Achados, levando-se em consideração a materialidade, criticidade e relevância da área passível de ser auditada, bem como a vulnerabilidade e criticidade pretérita. A Matriz de Achados está fundamentada nos resultados dos trabalhos de auditoria realizados pela auditoria interna e pelos órgãos de controle.

OS	Constatação	Recomendação
254318	2	3

A partir do exercício de 2011, o método de amostragem utilizado nos trabalhos de auditoria foi do tipo não probabilístico, sendo a amostra definida na extensão julgada necessária, visando obter evidências qualitativamente aceitáveis que fundamentem, de forma objetiva, as recomendações e conclusões.

OS	Constatação	Recomendação
201001191	1	2

Abaixo é apresentado o estado atual de cada processo:

Processo nº 23063.001144/2010-24 (SIAPE nº 1544799) — o valor a ser ressarcido continua sendo devolvido em parcelas.

Processo nº 23063.001142/2010-34 (SIAPE nº 1549146) — processo encaminhado para a Procuradoria Federal junto a este Centro, que é por determinação legal quem envia a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região para inscrição na Dívida Ativa da União.

Processo 23063.001084/2010-40 (SIAPE nº 1445811) — a dívida já foi devidamente calculada e a servidora entrou em licença para tratar assuntos particulares em 2012, quando solicitou parcelamento. Foram geradas GRUs para o pagamento, contudo este nunca foi efetuado. Depois de diversas tentativas frustradas de conato com a servidora, ela foi comunicada em julho de

2013 e foi determinado o prazo de 05/08/2013 para que ocorresse o pagamento da primeira parcela. No caso de não pagamento até o prazo determinado, o processo será encaminhado para inscrição na DAU.

Processo nº 23063.001095/2010-20 (SIAPE nº 1581372) — processo encaminhado para a Procuradoria Federal junto a este Centro, que é por determinação legal quem envia a Procuradoria Regional da 2ª Região para inscrição na Dívida Ativa da União.

OS	Constatação	Recomendação
201203358	8	1

A nota de empenho 2010NE900749 foi bloqueada e a 2011NE800036 se encontra cancelada.

OS	Constatação	Recomendação
201203358	8	2

Foi instituído rotina específica para a inscrição de empenhos em restos a pagar não processados, que consiste na análise dos empenhos pelo departamento competente (DEPAF), antes do encaminhamento ao Diretor-Geral para autorização da inscrição.

OS	Constatação	Recomendação
201203358	25	1

Situação em 13/05/2013: Foram inseridas e atualizadas no Sistema SPIUNET/SPU, todas as informações referentes ao imóvel da Unidade de Nova Iguaçu (RIP de Utilização nº 5869000015003), de acordo com as orientações advindas da Gerência SPU/RJ.

OS	Constatação	Recomendação
201203358	9	1

A comissão foi instituída pela Portaria nº 826, de 17 de outubro de 2012.

OS	Constatação	Recomendação
201203358	9	1

A comissão foi instituída pela Portaria nº 826, de 17 de outubro de 2012.

OS	Constatação	Recomendação
201211222	2	1

A Secretaria Federal de Controle considera a demanda atendida, conforme indicado na Nota Técnica nº 384/2013/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ.

OS	Constatação	Recomendação
201211222	2	2

A Secretaria Federal de Controle considera a demanda atendida, conforme indicado na Nota Técnica nº 384/2013/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ.

OS	Constatação	Recomendação
201211222	2	3

A Secretaria Federal de Controle considera a demanda atendida, conforme indicado na Nota Técnica nº 384/2013/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ.

01.01.02.03 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Diante das providências adotadas pelo gestor, entende-se que as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União foram plenamente atendidas pelo CEFET/RJ.

III - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, nos períodos e escopo previamente definidos, fica constatado que os atos e fatos das referidas ações não comprometeram ou causaram prejuízo à Instituição.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.

ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA Chefe da Unidade de Auditoria Interna Matrícula SIAPE nº 387617